



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 318/2013-CGJ

Fortaleza, 25 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502443-48.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 403/2013 (fls. 02/40), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AL COMUNIQUE-SE
DES. FRANCISCO SALES NETO

DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 403 /2013-SEC

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117/2013-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

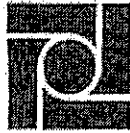
Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

-ofcirH011/RGG



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 107 /2013-SEC

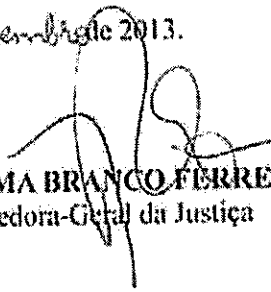
Expediente nº 4673212/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Formosa/GO, relacionados às fs. 4/5, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso166-RGG

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregccc@tjgo.jus.br

**TABELIONATO MIRANDA**

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - Formosa - GO - CEP 73.801-260

Exma. Sra. .

Dra. MARINA CARDOSO BUSCHDID

DD. Diretora do Foro

Avenida Sebastião Monteiro Guimarães, 100, Parque Laguna II.

CEP: 73.814-085 - Formosa - Goiás.

Formosa, 25 de setembro de 2013

Assunto: Resposta ao Ofício nº 260/2013-DIR.

Ref. ao Provimento nº 013/2012 da Corregedoria Geral da Justiça

Excelentíssima Sra.,

Autorizo a INCINERAÇÃO.
Comunique-se o solicitante
à CGJ.
FSA, 27/9/13

Lucas Siqueira
Juiz de Direito

1. Em resposta ao Ofício acima referido, Vimos através deste, informar à V.Exa. que concluímos a automação do processo relativamente a todos os atos de nosso ofício, findando a utilização de selos físicos.

2. Na oportunidade e ainda em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, informamos que constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

-Padrão (verde) - do nº 0261B179181 ao 0261B185000

-Isento (vermelho) - do nº 0261B000044 ao 0261B000300

-Certidão/Traslado (Azul) - nºs 0261B006871, 0261B006893
0261B006895, e 0261B006899

**TABELIONATO MIRANDA**

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - Formosa - GO - CEP 73.801-260

e do nº 0261B006985 ao 0261B007000

-Certidão em Forma de

Relação 1 ato (sépia) - do nº 0261B000048 ao 0261B000200

-Certidão em Forma de

Relação 10 atos (Laranja) - do nº 0261B001820 ao 0261B002200

-Certidão em Forma de

Relação 100 atos (cinza) - do nº 0261B000936 ao 0261B001100

Assim sendo, solicitamos a autorização para proceder a devida incineração dos respectivos selos físicos, bem como, encaminhamento do Ofício a Corregedoria-Geral de Justiça.

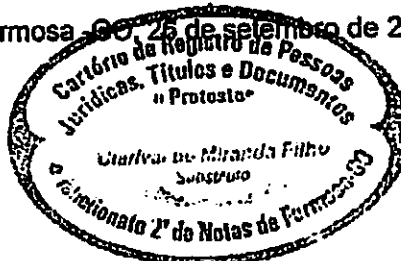
Sem mais para o momento e certos de haveremos cumprido a determinação, apresentamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


CLÁUDIO DE MIRANDA FILHO

Oficial e Tabelião Substituto do Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Docs., Protesto e Tabelionato 2º de Notas

Formosa - GO, 25 de setembro de 2013





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4673212/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Formosa

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4350 /2013

Nos termos da Informação nº 182/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Formosa, listados às fs. 4/5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4/5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

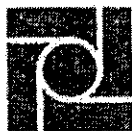
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 108 /2013-SEC

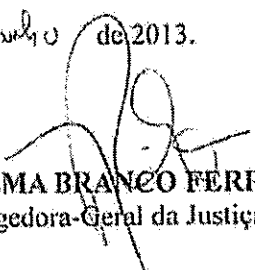
Expediente nº 4673239/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, n todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Bom Jesus/GO, relacionados às fs. 4/5 e 8, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso108/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1591
corregsec@tjgo.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTOS, TABELIONATO SEGUNDO DE
NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS

- COMARCA DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS -

EURÍPEDES GOMES DE BESSA
OFICIAL

Rua Um nº150 - Centro - Fone-Fax (64) 3608-1241 ou 3608-2739 - CEP 7570-000- Bom Jesus-GO

Ofício nº. 201/2013

Bom Jesus-GO, 09 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz,

Em atendimento ao "Ofício nº 213/2013", datado de 17 de setembro de 2013, emanado pelo insigne Diretor do Foro da Comarca de Bom Jesus-GO, o qual contém solicitação de observância aos termos do que fora determinado no "Ofício Circular nº 257/2013-DIP, datado de 16 de setembro de 2013", expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, bem como *"devendo o referido Cartório proceder a implantação do selo eletrônico no prazo máximo de 10 (dez) dias e enviar resposta a este Juízo juntamente com os selos os quais deverão ser procedida a incineração conforme determinado"*, valemo-nos do presente para, tempestivamente, comunicar a Vossa Excelência que o "Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis" desta Comarca, procedeu a implantação do Selo Eletrônico, conforme "Certificado de Implantação do Selo Eletrônico", datado de 02 de abril de 2013, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, cuja cópia segue em anexo (doc. 01).

Outrossim, informamos a V. Exa, em retificação aos termos do "Ofício nº 180/2013", expedido por esta Serventia, a relação dos selos físicos remanescentes que constam em nossos arquivos, e ainda através do presente encaminhamos a V. Exa. os referidos selos físicos, os quais seguem em anexo ao presente Ofício (caixa 1 e caixa 2):

- Selo amarelo (certidão em forma de relação - 1 ato):
 - nº 0125B001251 a 0125B005200
- Selo laranja (certidão em forma de relação - 10 atos):
 - nº 0125A000097 a 0125A000100
 - nº 0125B000001 a 0125B001000
- Selo cinza (certidão em forma de relação - 100 atos):
 - nº 0125A000041 a 0125A000100
 - nº 0125B000001 a 0125B001300



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTOS, TABELIONATO SEGUNDO DE
NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS**

- COMARCA DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS -

**EURÍPEDES GOMES DE BESSA
OFICIAL**

Rua Um nº150 - Centro - Fone-Fax (64) 3608-1241 ou 3608-2739 - CEP 7570-000- Bom Jesus-GO

- **Selo verde (padrão):**
 - nº 0125B065951 a 0125B104000
- **Selo rosa (autenticação):**
 - nº 0125B123779 a 0125B146000
- **Selo marrom (reconhecimento de firma):**
 - nº 0125B143092 a 0125B162000
- **Selo vermelho (isento):**
 - nº 0125B005372 a 0125B012000
- **Selo azul (certidão/traslado):**
 - nº 0125B20460 a 0125B050800

Assim sendo, restando devidamente cumprida as determinações emanadas pelo insigne Diretor do Foro, solicitamos a Vossa Excelência para que proceda a devida incineração dos respectivos selos, bem como, o encaminhamento do presente Ofício de resposta e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Na certeza de termos atendido ao Ofício supra, subscrevemo-nos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

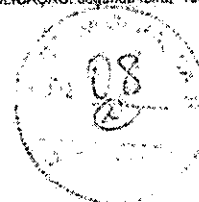

EURÍPEDES GOMES DE BESSA
OFICIAL E TABELIÃO

Excelentíssimo Senhor Doutor
GUILHERME SARRI CARREIRA
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BOM JESUS-GO
Nesta



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4673239/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Bom Jesus

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4351 /2013

Nos termos da Informação nº 180/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Bom Jesus, listados às fs. 4/5.

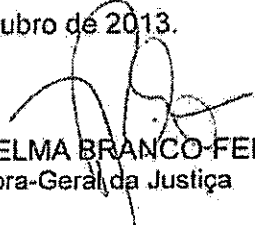
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4/5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

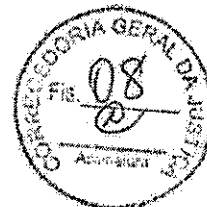

Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4673239/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Bom Jesus

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4351 /2013

Nos termos da Informação nº 180/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Bom Jesus, listados às fs. 4/5.

Ato continuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4/5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 109 /2013-SEC

Expediente nº 4673221/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Formosa/GO, relacionado à f. 4, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12. de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

avout07/KGG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSAESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA

Cartório do 1.º Ofício de Notas e do Registro de Imóveis

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIALMarco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTOJosé Antônio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTOAo
Poder Judiciário da Comarca de Formosa, Estado de Goiás
Diretoria do Foro de Formosa-GO
Secretária da Diretoria do Foro. Claudin da Silva BorgesAutorizo a
INCINERAÇÃO. Comunicar -
se o solicitante e a
CGJ.
Fca, 27/9/13
Lucas Siqueira
Juiz de Direito

Ogr/Formosa-Goiás, 18 de setembro de 2.013

Nesta

Em atenção e resposta ao Ofício nº 259/2013-DIR, datado de 17 de setembro de 2.013, emitido pelo Poder Judiciário da Comarca de Formosa, Estado de Goiás, Diretoria do Foro desta cidade, devidamente assinado pela Secretária da Diretoria do Foro. Claudin da Silva Borges, visando instruir o Ofício Circular nº 257/2013-DIP, datado de 16 de setembro de 2013, emitido pelo Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria de Administração e Operações, Estado de Goiás, tendo por interesse as providências necessárias ao cumprimento do Provimento 07/2012, que inclui a regulamentação e implantação do selo eletrônico, bem como o provimento 13/2012, que autoriza a incineração dos remanescentes dos selos físicos que não mais serão utilizados, viemos através do presente, publicar a devida listagem.

Listagem: Verde(PADRÃO): 0260B034001 à 0260B040000: Vermelha (ISENTO): totalmente utilizado; Rosa(AUTENTICAÇÃO): totalmente utilizado; Marrom(RECONHECIMENTO DE FIRMAS): totalmente utilizado; Azul(CERTIDÃO/TRASLADO): totalmente utilizado.

Pelo presente exposto, este serventário passa a informar que este cartório segue as normas e padrões vigentes e dispostos no §2º, do artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça, o que visa a implantação do selo eletrônico, tendo esta serventia concluído a ato de automação, baseado no contrato vigente desde 07/08/2006 até a presente data, com a empresa ENGEGRAPH Engenharia de Sistemas Ltda, sita à rua 10, nº 416, 3º andar, Setor Oeste, CEP 74.120.020, Goiânia-GO, tel: (062) 3604-0130, e-mail: engegraph@engegraph.inf.br - www.engegraph.inf.br, para maiores averiguações, o que segue as regras já impostas, sendo que o presente sistema segue os padrões estabelecidos pela corregedoria, devendo suprir as formas de trabalho e uso, não ferindo nenhuma parte, tendo por objetivo a justiça entre o órgão corregedor, órgão extrajudicial, e principalmente ao cliente brasileiro e demais.

Assim, tendo por base a listagem já mencionada, os presente selos físicos serão devolvidos ao órgão competente para devida análise, regularização, bem como incineração dos mesmos, o que seguem em anexo no presente.

Estando certo ao fiel cumprimento das minhas obrigações, aproveito para renovar protestos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição para qualquer eventualidade.

Marco Antonio Campos Costa
Oficial


Rua Visconde de Porto Seguro, 321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 - CEP 73801-010 - Formosa-GO

Recebi em 19.09.13. 08:54:45hs.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4673221/2013

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Formosa

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4352 /2013

Nos termos da Informação nº 181/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Formosa, listados à f. 4.

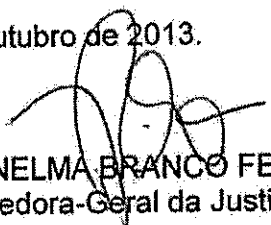
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 110 /2013-SEC

Expediente nº 4657462/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais a Comarca de Piracanjuba/GO, relacionado à f. 07, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso109/Tel.

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregsec@tjgo.jus.br

1.1
0.1
1.1**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE SELOS**

EM: 08/10/2013 10:54

PERÍODO: 01/09/2013 - 08/10/2013

PÁGINA 1 de 1

COMARCA: Piracanjuba**(616)- Registro Civil e Pessoas Naturais - Centro - Piracanjuba / GO**

Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência
26/08/2013	Certidão/Traslado	0616B005988 - 0616B006200	Cancelado
Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência
26/09/2013	Isento	0616B002756 - 0616B003600	Cancelado

Responsável OcorrênciaGustavo Machado do
Prado Dias Maciel**Responsável Ocorrência**Gustavo Machado do
Prado Dias Maciel

THOMAS GREG & SONS



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4657462/2013

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Piracanjuba

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4353 /2013

Nos termos da Informação nº 167/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Piracanjuba, listados à f. 7.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 7 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

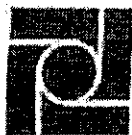
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 111 /2013-SEC

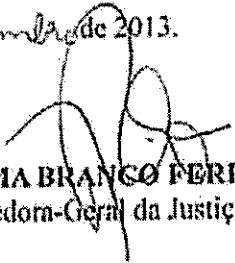
Expediente nº 4673182/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Serviço Extrajudicial do Distrito Judiciário de Aparecida do Rio Doce, Comarca de Caçu/GO, relacionados às fs. 03/05, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso110-RGG

Rua 10, nº 160, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3210-2711 - Telejudiciário (02) 3213-1581
corregedoria.jus.br

República Federativa do Brasil

Serviço Registral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Serviço Notarial, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas

Nilzele Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada



Márcia Dantas Pires
Sub-Oficial e Notaria Substituta

Márcia Ramos de Paula
Escrivente

ESTADO DE GOIÁS
Município de Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu

Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro

CEP: 75.627-000

Telefone: (0XX) 64-3637-1204

Aparecida do Rio Doce-GO, 02 de outubro de 2013

Ofício n.º 010/2013

À ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, DE MENORES 1º CÍVEL.
PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAÇU-GO.
DIRETORIA DO FÓRUM.
ANA MARIA DE OLIVEIRA – JUÍZA DE DIREITO.

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o Provimento n.º 03/2012 da Egrêgia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento n.º 13/2012 que altera a redação do § 1º do art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CCJ-GO, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo implantado.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NÚMERAÇÃO INICIAL	NÚMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	PADRAO	0142B003878	0142B5000	1.122
VERMELHO	ISENTO	0142B000617	0142B000700	83
AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0142B002188	0142B003500	1.314
MARROM	REC. DE FIRMA	0142B012205	0142B013500	1.295
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0142B0014918	0142B016000	1.082
SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ato	0142A000069	0142A000100	31
LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – de 2 até 10 atos	0142A000002	0142A000100	99
CINZA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – de 11 até 100 atos	0142A000001	0142A000100	100

NAO É PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DO VERSO DESTA FOLHA

18

04
EJ

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Protestos,
Serviços Notarial e Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais.

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designado

Márcia Dantas Pires
Sub-Chefe e Notária Substituta

APARECIDA DO RIO DOCE - GO

República Federativa do Brasil

Serviço Registral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Serviço Notarial,
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada



Márcia Dantas Pires
Sub-Oficial e Notária Substituta

Márcia Ramos de Paula
Escritor

ESTADO DE GOIÁS
Município de Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu

Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro

CEP: 75.827-000

Telefone: (0XX) 64-3637-1204

Sem mais por ao momento, reitero os protestos de estima e
consideração.

Cordialmente,



Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Protestos,
Serviço Notarial e Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais.

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

Márcia Dantas Pires
Sub-Oficial e Notária Substituta

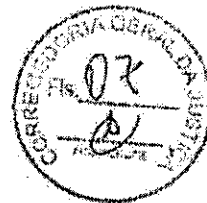
APARECIDA DO RIO DOCE - GO

NAO É PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DO VERSO DESTA FOLHA.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4673182/2013 – Caçu
Nome : Juiz de Direito da Comarca de Caçu
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4336 /2013

Nos termos da Informação nº 184/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Serviço Extrajudicial do Distrito Judiciário de Aparecida do Rio Doce, Comarca de Caçu, listados às fs. 03/05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 03/05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 112 /2013-SEC

Expediente nº 4673255/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Córrego do Ouro, Comarca de Sanclerlândia/GO, relacionados à f. 07, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso112/GOJ

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregedor@tjgo.jus.br

22
07
EB

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	Estado de Goiás	Comarca de Sanclerlândia
	Município de Córrego do Ouro	Distrito de Córrego do Ouro
	<u>Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Docos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil das P. Naturais, Int. e Tutelas.</u>	
	CNPJ: 02.888.006/0001-72	Fone/Fax: (0xx64) 3687-1176
	email: cartorioleonco@hotmail.com	
	Leonço Ferreira da Silva Neto	
	Tabelião Respondente	

Ofício 31/2.013

Córrego do Ouro, 07 de outubro de 2.013.

Excelentíssimo
Juiz de Direito
Dr. João Luiz da Costa Gomes
Comarca de Sanclerlândia-Goiás

Em atenção e cumprimento ao Provimento 07/2012, que inclui e regulamenta a implantação do selo eletrônico, e ao provimento 13/2012, que autoriza a incineração dos remanescentes selos físicos que não mais serão utilizados, venho através deste pedir a autorização do Exmo. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca, para incineração dos respectivos selos desta Serventia.

LISTAGEM: VERDE (PADRÃO) 0715B006344 A 0715B006500; AZUL (CERTIDÃO) 0715B004412 A 0715B004800; CINZA (CERT. EM FORMA DE RELAÇÃO 100 ATOS) 0715A000001 A 0715A000100; LARANJA (CERT. EM FORMA DE RELAÇÃO 10 ATOS) 0715A000003 A 0715A000100; SEPIA (CERT. EM FORMA DE RELAÇÃO 01 ATO) 0715A000092 A 0715A000100; VERMELHO (ISENTO) 0715B006344 A 0715B006500; ROSA (AUTENTICAÇÃO) 0715B009873 A 0715B010000; MARRON (RECONHECIMENTO DE FIRMA) 0715B007050 A 0715B007200.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência os protestos de real estima e consideração.

Atenciosamente.


Leonço Ferreira da Silva Neto
Tabelião / Oficial Respondente





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4673255/2013 – Sanclerlândia
Nome : Juiz de Direito da Comarca de Sanclerlândia
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4335 /2013

Nos termos da Informação nº 178/2013 (f. 08), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Córrego do Ouro, Comarca de Sanclerlândia, listados à f. 07.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 07 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 113 /2013-SEC

Expediente nº 4673204/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Formosa/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

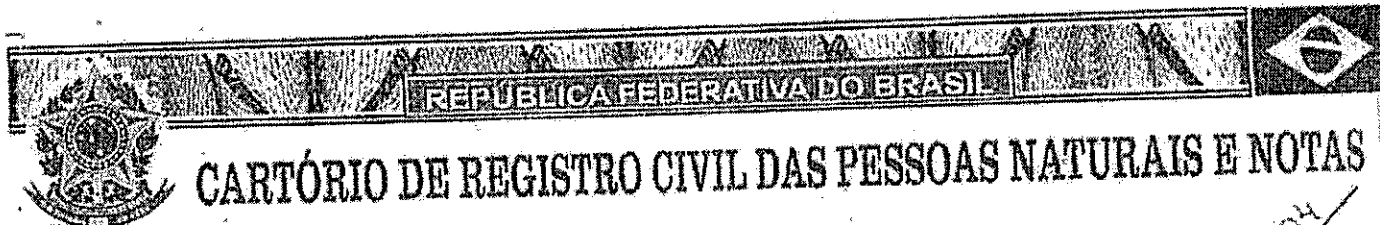
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

avis0112/Tcl

Rua 10, nº 150, 11º andar, Solor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (02) 3210-2711 - Telejudiciário (02) 3213-1581
correasec@tjgo.jus.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS**BEL. ALEXANDRE LÔBO E SILVA
Oficial RespondenteMARIA MADALENA BUENO L. SILVA
Sub Oficial

Formosa-GO, 18 de Setembro (09) de 2013.

Ofício nº. 142/2013

A Vossa Excelência
Dr. Lucas Siqueira
Diretor do Foro da Comarca de Formosa-GO

04/11/13
Autorizo A
INCINERAÇÃO. Comuniquem
- se o solicitante e A
CGJ. FSA, 30/9/13

Lucas Siqueira
Juiz de Direito

Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito,

O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS, desta comarca, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 04.527.844/0001-46, representado pelo seu Oficial Respondente Alexandre Lôbo e Silva, atendendo ao Provimento nº 013/2012, vem informar a Vossa Excelência, que esta serventia concluiu a implantação do Sistema Eletrônico.

Sendo assim inutilizaremos os selos físicos restantes os quais serão incinerados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo os tipos de selos remanescentes e suas respectivas numerações:

- Selo Isento (Vermelho): 0262B016528 a 0262B017000
- Selo Certidão/Traslado (Azul): 0262B022157 a 0262B022600
- Selo Reconhecimento de Firma (Marrom): 0262B061283 a 0262B064700
- Selo Autenticação (Roxo): 0262B144006 a 0262B150000
- Selo Padrão (Verde): 0262B004986 a 0262B005300

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BEL. ALEXANDRE LÔBO E SILVA

Oficial Respondente

Do

Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Formosa-GO

Rua Valeriano de Castro nº 50 - Centro - CEP 73801-970 - Formosa-GO
(61) 3631-4303



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



26

Expediente nº : 4673204/2013 – Formosa
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Formosa
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4334 /2013

Nos termos da Informação nº 183/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Formosa, listados à f. 04.

Ato continuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 114 /2013-SEC

Expediente nº 4669631/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, relacionados à f. 04, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso114/RCGJ

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1501

correges@lgo.jus.br

04/11/13

ILMO DOUTOR DIEGO CUSTODIO BORGES, MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para incineração de selos inutilizados devido à completa implantação do sistema de selo eletrônico por esta serventia.

MM. Juiz,

Venho através deste, em atendimento ao provimento 013/2013 da doutra CGJ-GO, em virtude de implantação e total adesão ao sistema do Selo Eletrônico deste 03/06/2013, encaminhar a Vossa Excelência pedido de autorização previa para incineração dos selos inutilizados conforme relação abaixo:

SELO AUTENTICAÇÃO

0756B073618 à 0756B075000
0756B075001 à 0756B080000

SELO RECONHECIMENTO DE FIRMAS

0756B074295 à 0756B076000

SELO PADRÃO

0756B085267 à 0756B086000

SELO CERTIDÃO TRASLADO

0756B001173 à 0756B001500

SELO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ATÓ

0756A 000137 à 0756A 000400

SELO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS

0756A 000265 à 0756A 000400

SELO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS

0756B0000462 à 0756B000700

SELO ISENTO

0756A 000038 à 0756A 000300

Solicito ainda, de V. Exa., que comunique a doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás tal pedido, a fim de que ela possa registrar em seus anais o presente procedimento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE(16-09-2013).


Hel. Fernando Barreto Silva.

Oficial Respondente do Cartório do 2º Ofício - Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas da comarca de São Luis de Montes Belos - Goiás.
Rua Jabaquara, quadra 06, lote 11, centro - CEP. 76.100-000 - SLMBELOS - Goiás.

EXMO SR.

DIEGO CUSTODIO BORGES

MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Av. SB, quadra 01, Residencial Serra Bela, Prédio do Fórum.

CEP. 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

DIEGO CUSTODIO BORGES
For de Montes Belos



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4669631/2013 – São Luís de Montes Belos
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4333 /2013

Nos termos da Informação nº 173/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de São Luís de Montes Belos, listados à f. 04.

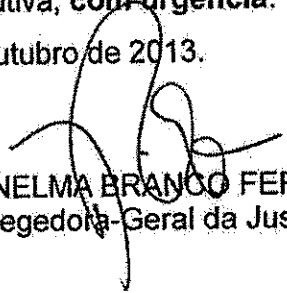
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

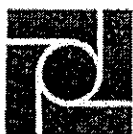
À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 115 /2013-SEC

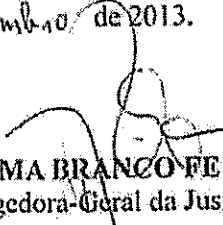
Expediente nº 4669622/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de São Simão/GO, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso114/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

correggpc@tjgo.jus.br



LISTAGEM DOS SELOS

TIPO DE SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL
Padrão	0855B020701	0855B022500
Certidão/Traslado	0855B001659	0855B003500
Certidão/Traslado	0855B001176	0855B001450
Certidão/Traslado	0855B001490	0855B001500
Certidão/Traslado	0855B001512	0855B001550
Certidão em forma de relação em 1 ato	0855A000829	0855A000850
	0855A000854	0855A001200
	0856A000001	0856A000100
Certidão em forma de relação em 10 atos	0855B000001	0855B000100
	0856A000007	0856A000100
Certidão em forma de relação em 100 atos	0855A000066	0855A000300
	0856A000001	0856A000100
Isento	0855A001090	0855A001200
	0855B000001	0855B003000
	0856B000001	0856B000100



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

32

Expediente nº : 4669622/2013 – São Simão

Nome : Tabelionato de Notas e Anexos de São Simão

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4341 /2013

Nos termos da Informação nº 171/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de São Simão, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 1^a de outubro de 2013.

Desembargadora NELMABRANCO FERREIRA PERILO
Corregedra-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 116 /2013-SEC

Expediente nº 4668154/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Nova Veneza, Comarca de Nerópolis/GO, relacionados à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

avisos116/Tef

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregset@tjgo.jus.br

34
05/11/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA VENEZA - COMARCA DE NERÓPOLIS-GOIAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Saavedra Feliciano Rodrigues
Oficial



Jules Rimet Alves Rodrigues
Sub-oficial

NOVA VENEZA, 18 de Setembro de 2013

EXMA. DRA
VANESSA RIOS SEABRA
JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO
NEROPOLIS-GO

SAAVEDRA FELICIANO RODRIGUES,
Tabelião do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis de Nova Veneza-GO, por
serventia vitalícia e respondente pelos Cartórios do Registro de Títulos e
Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos, em atendimento ao Ofício Circular
257/2013, venho solicitar de Vossa Excelência a devida autorização para que seja
incinerados os selos remanescentes dos citados Cartórios e que são os seguintes:

Selo Azul: De 0557B0004051 à 0557B004200 (Certidão/Translado)

Certidão em forma de relação de 01 ato- 0557B00051 à 0557B000200

ISENTO de 0557B000101 à 0557B000200

ISENTO de 0557B000201 à 0557B000500

Certidão em forma de relação 10 atos de 055B000001 à 0557B000200 e

Selo de Autenticidade de 0557A000004 à 0557A000100

Atenciosamente,


Saavedra Feliciano Rodrigues
Oficial do Registro de Imóveis



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4668154/2013 – Nova Veneza

Nome : Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Nova Veneza

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4342 /2013

Nos termos da Informação nº 175/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Nova Veneza, Comarca de Nerópolis, listados à f. 05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 117 /2013-SEC

Expediente nº 4658281/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à f. 03, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

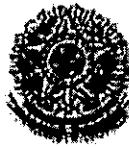
Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso117/2013

Rua 10, nº 160, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregedoria@tjgo.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO, REGISTRO GERAL DE
IMÓVEIS, TÍTULOS DOCUMENTOS E PROTESTO**

Lindauro Arcanjo Silva
Oficial (falecido)

Linalda Martins Silva Ribeiro
Oficial-Autorizada

Sharida Gonçalves da Silva
Escrivente

OFÍCIO 01/2013.

Maurilândia-Go 05 de Setembro de 2.013.

Autógrafo na forma da lei,

oficiando-se à CGJ para publicação.

Ao
Exmo.Sr.
Dr. Vitor Umbelino Soares Junior
D.D. Juiz de Direito do Foro desta Comarca.

18.09.2013.

Prezado Senhor,

Atendendo a reivindicação ao Provimento nº007/2012 de 12 de Agosto de 2.012, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia concluiu a implementação do selo eletrônico.

Vitor Umbelino Soares Junior
Juiz de Direito

Sendo assim, inutilizaremos os selos físicos restantes, os quais serão incinerados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo de selo e sua correspondente numeração:

Selo Isento nº0732B000437 a 0732B000600
Selo Padrão nº0732B009751 a 0732B009850
Selo Padrão nº0732B009852 a 0732B010400
Selo Cert em forma de Relação 1 ato 0732B000394 a 0732B000500
Selo Cert em forma de Relação 10 atos 0732A000004 a 0732A000079
Selo Cert em forma de Relação 10 atos 0732A000081 a 0732A000095
Selo Cert em forma de Relação 10 atos 0732A000097 a 0732A000100
Selo Cert em forma de Relação 100 atos 0732A000001 a 0732A000100

Atenciosamente,

Maurilândia-Go 05 de Setembro de 2.013

OFICIAL RESPONDENTE
LINALDA MARTINS SILVA RIBEIRO





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4658281/2013

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Maurilândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4344 /2013

Nos termos da Informação nº 170/2013 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Maurilândia, listados à f. 3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 3 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 17 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb